



F-100

BRITISH
7041
108704
175/17

PAGE

040/1189/17

(4.441,50)

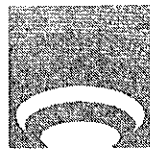
QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS XXX
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST

NITEROI 18 SETEMBRO 17

1117

REPOSSE CS

CM



40/1189/A

LUIS 6/18
22/07/17

NRCS - NOTA DE REQUISIÇÃO DE COMPRA / SERVIÇO

Número:	Data:
001/17	09/06/2017

Da Chefia de:	Para Subsecretaria de:
Infraestrutura e Logística	Gabinete

SENHORA SECRETÁRIA,

SOLICITO A V.Sa., AUTORIZAR O SERVIÇO / A AQUISIÇÃO DE, Material Elétrico, **CONSIDERANDO** a necessidade do mesmo para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais do edifício-sede e seus anexos.

ATENCIOSAMENTE,

124.307-70

Item	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	Unid.	Quant.
1	Lâmpada fluorescente tubular de 40W	Un	50
2	Lâmpada fluorescente tubular de 20W	Un	25
3	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta de 25W	Un	20
4	Luminária de LED - 2x16W	Un	30
5	Luminária de LED - 2x8W	Un	10

Segue anexo cotação e Termo de Referência Inicial.

22

A 570212
em 09/06/17

40/1189/17
Luis Silva
22/06/18



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		
ENDEREÇO:	RUA DOS ROMEIROS 186/302 PENHA	CNPJ:	10.473.681/0001-69
TEL:	36029024	FAX:	36029024
E-MAIL:	JITCOMERCIO@GMAIL.COM		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	DENILSON - 98578.9798		

OFÍCIO Nº PROCESSO Nº

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	50	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 40W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco) Dimensões: 120cm x 3,2cm	6,15	307,50
2	25	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 20W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco) Dimensões: 60cm x 3,2cm	6,15	153,75
3	20	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta Potência nominal de 25W Cor: branco Tensão: 127v	12,50	250,00
4	30	Luminária de LED - 2x16W Produzida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster Dispensa o uso de reator Vida útil mínimo de 14.000h Aletas em PS transparente Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepôr) e troca de lâmpadas Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V) Cor: Branco Temperatura Mínima de Cor: 6.500 K - Branca Dimensões: 1300mm x 110mm x 65mm	98,50	2.955,00

11/01/2017

Luís Silva
2204715

5	10	Luminária de LED - 2x8W	80,00	800,00
		Produzida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster		
		Dispensa o uso de reator. Vida útil mínimo de 14.000h. Aletas em PS transparente		
		Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepôr) e troca de lâmpadas		
		Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V)		
		Cor: Branco Temperatura de Cor: 6.500 K – Branca Dimensões: 690mm x 110mm x 65mm		
TOTAL:			4.466,25	

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que **é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Rio de Janeiro, 6 de Junho de 2017

DENILSON DE OLIVEIRA
IDENT 05.335.028-6 DETRAN RJ

Local carimbo CNPJ

10.473.681/0001-69

Jit Serviços e Comercio de Material
Eletrico Ltda – ME

Rua dos Romeiros 186/302 Penha
Rio de Janeiro Cep 21.070-090



TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL DAS DESPESAS

1- OBJETO:

Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais do edifício-sede e seus anexos.

Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir a SECRETARIA a segurança de atendimento da demanda.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	50	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 40W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco) Dimensões: 120cm x 3,2cm	6,15	307,50
2	25	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 20W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco) Dimensões: 60cm x 3,2cm	6,15	153,75
3	20	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta Potência nominal de 25W Cor: branco Tensão: 127v	12,50	250,00
4	30	Luminária de LED - 2x16W Produzida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster Dispensa o uso de reator Vida útil mínimo de 14.000h Aletas em PS transparente Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepôr) e troca de lâmpadas Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V) Cor: Branco Temperatura Mínima de Cor: 6.500 K - Branca Dimensões: 1300mm x 110mm x 65mm	98,50	2.955,00
5	10	Luminária de LED - 2x8W Produzida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster Dispensa o uso de reator Vida útil mínimo de 14.000h Aletas em PS transparente Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepôr) e troca de lâmpadas Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V) Cor: Branco Temperatura de Cor: 6.500 K - Branca Dimensões: 690mm x 110mm x 65mm	80,00	800,00
TOTAL:				4.466,25

4- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

**TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL DAS DESPESAS**

4.1 - O prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, que será enviada via fax à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.

4.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

4.3 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

5 - DO RECEBIMENTO:

5.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: **SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO**

Fonte:

Programa de Trabalho:

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1-R\$ 4.466,25

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado em 30 dias, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

8.4 - A entrega/prestação de serviço do objeto NÃO estará condicionada ao pagamento, que será realizado pela SMF- Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2 - Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

9.3 - Exercer a fiscalização do contrato;

9.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

10.1 - Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

10.2 - Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

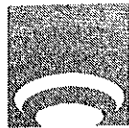
10.3 - Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

10.4 - Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

10.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

10.6 - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

10.7 - Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

40/1159/17 7
Página: 3 de 315 Silva

TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL DAS DESPESAS

11 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

11.1 - Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO

12 - MODALIDADE E TIPO:

12.1 - *SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO*

Niterói, 09 de junho de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

124.307-70

Responder | v



Excluir

Lixo eletrônico | v

...

40/1189/17

+ 8
 Patrícia da S. M. de Carvalho
 Matrícula: 12408385

CVOTAÇÃO



Just Constroi

qui 08/06, 11:03

Você v



Responder | v

Caixa de Entrada

Você encaminhou esta mensagem em 09/06/2017 09:23

JUST			
COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME			
CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual: 79.350.788			
Tel.: (21) 2613-4169 - (21) 4126-9331			
Contatos: José Mauro			
E-mail: justconstroi@gmail.com			
Site: http://justconstroi.wix.com/just			
COTAÇÃO Nº: 0003/05062017			
RESPONSÁVEL: PATRICIA			
TEL.: 2621-4489/2719-5113			
QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
50	LÂMP.FLOURESENTE 40 W 6400K BRANCA	6.10	305.00
25	LÂM. FUORESCENTE 20 W BRANCA v	6.10	152.50
20	LAMP. ELETROICA 25 127V BRANCA	12.50	250.00
30	LUMINARIO DE LED 2X16 BRANCA	98.30	2,949.00
10	LUMINARIO DE LED 2X8 BRANCA	78.50	785.00
		0.00	0.00
		0.00	0.00
		Total	4,441.50
PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS. VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R\$ 300,00			
SETOR DE COMPRAS			

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME

Tel.: (21) 2613-4169

MC/1189/104 9
Luis Silva
22/05/15



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

URGENTE

FIRMA:	VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479/1003 – CENTRO - NITERÓI	CNPJ :	22.533.691/0001-21
TEL:	(21)973309009	FAX:	
E-MAIL:	VDMCOMERCIOS@HOTMAIL.COM		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	MÁRCIO VALLADÃO FILHO	DATA DA ELABORAÇÃO:	29/05/2017

OFÍCIO Nº _____ **PROCESSO Nº** _____ **URGENTE**

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	50	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 40W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco) Dimensões: 120cm x 3,2cm	R\$33,00	R\$1.650,00
2	25	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 20W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco)	R\$30,00	R\$750,00

CNPJ: 22.533.691/0001-21 - Insc. Estadual: 86.930.390 Insc. Municipal: 303.347-6
Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479 / 1003 Centro – Niterói – RJ. – Cep: 24020-072
E-mail: vdmcomercios@hotmail.com



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

		Dimensões: 60cm x 3,2cm		
3	20	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta Potência nominal de 25W Cor: branco Tensão: 127v	R\$20,00	R\$400,00
4	30	Luminária de LED— 2x16W Produzida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster Dispensa o uso de reator Vida útil mínimo de 14.000h Aletas em PS transparente Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepôr) e troca de lâmpadas Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V) Cor: Branco Temperatura Mínima de Cor: 6.500 K – Branca Dimensões: 1300mm x 110mm x 65mm	R\$250,00	R\$7.500,00
5	10	Luminária de LED - 2x8W Produzida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster Dispensa o uso de reator Vida útil mínimo de 14.000h Aletas em PS transparente Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepôr) e troca de lâmpadas Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V) Cor: Branco	R\$200,00	R\$2.000,00

CNPJ: 22.533.691/0001-21 - Insc. Estadual: 86.930.390 Insc. Municipal: 303.347-6
Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479 / 1003 Centro – Niterói – RJ. – Cep: 24020-072
E-mail: vdmcomercios@hotmail.com



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

	Temperatura de Cor: 6.500 K – Branca		
	Dimensões: 690mm x 110mm x 65mm		
TOTAL:			R\$12.300,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

1. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

CNPJ: 22.533.691/0001-21 - Insc. Estadual: 86.930.390 Insc. Municipal: 303.347-6
Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479 / 1003 Centro – Niterói – RJ. – Cep: 24020-072
E-mail: vdmcomercios@hotmail.com



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

22.533.691/0001-21

VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA ME

AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 479/1003

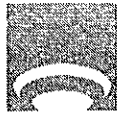
CENTRO - CEP 24020-072

NITERÓI - RJ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

DATA:

CNPJ: 22.533.691/0001-21 - Insc. Estadual: 86.930.390 Insc. Municipal: 303.347-6
Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479 / 1003 Centro – Niterói – RJ. – Cep: 24020-072
E-mail: vdmcomercios@hotmail.com



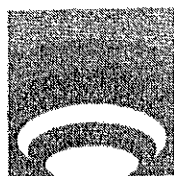
Processo <i>40/1119/17</i>	Data <i>09.06.17</i>	Rubrica <i>Luis Silva</i> <i>09/06/17</i>	Folha <i>11</i>
-------------------------------	-------------------------	---	--------------------

Ào Setor de Compras,

Solicito elaboração do Mapa de Cotas e
o Termo De Referência Definitivo.

E, 09/6/17

[Signature]
124.307-70



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - OBJETO:

1.1 - Aquisição de MATERIAL ELETRICO, conforme especificações constantes na tabela I, e dos demais itens deste termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1-Periodicamente faz se necessário a aquisição de materiais elétrico para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais do edificio sede e seus anexos.

Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, e melhor aproveitamento, do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que contratação sejam feitas em sincronia com as regras internas da solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculada seguindo critérios razoáveis que venham permitir a SECRETARIA a segurança de atendimento da demanda.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Lâmpada Fluorescente tubular de 40 w	R\$ 6,09	R\$ 304,50
2	25	Lâmpada Fluorescente tubular de 20 w	R\$ 6,09	R\$ 152,25
3	20	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta de 25 w	R\$ 10,90	R\$ 218,00
4	30	Luminária de LED 2x16 w	R\$ 96,99	R\$ 2.909,70
5	10	Luminária de LED 2x8 w	R\$ 73,96	R\$ 739,60
			sub total:	R\$ 4.324,05

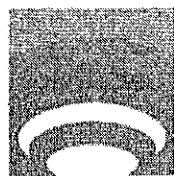
4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

Processo 040001189/2017	Data 09/06/2017	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12408385	Folha 13
----------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITEROI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os serviços serão realizados provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

6.1.2 - Definitivamente: Os serviços serão realizados definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte: 107

Programa de Trabalho:

22.9030
260115.452.0104.2279

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 4.324,05 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os Serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

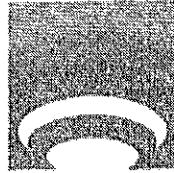
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do

Processo 040001189/2017	Data 09/06/2017	Rubrica <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> Matricula: 12408385	Folha 14
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de serviços inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratada.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou

Defeitos observados

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de Licitação - menor preço por item.

Niterói, 23 de Junho de 2017.

Isabella C. Lima Corêa

Patricia da S. M. de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

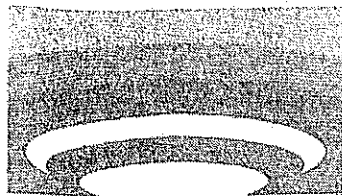
Leandro Cecchetti

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infra estrutura e Logística
Mat. 1243077-0

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

040/11.89/15
Partida da S. M. de Carvalh
Matricula: 12408395



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	MPT Comercial e Marketing Ltda EPP		
ENDEREÇO:	Rua Dr. Henrique Gaspary, 21	CNPJ:	10.754.758/0001-79
TEL:	(22) 3056-0350 / (22) 9 9996-0625 Vivo		Whatsapp (22) 99246-7227
E-MAIL:	mptcomercial@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Telma Pereira Monção		

OFÍCIO Nº PROCESSO Nº URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT'	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	50	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 40W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco) Dimensões: 120cm x 3,2cm	10,86	543,00
2	25	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 20W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco) Dimensões: 60cm x 3,2cm	10,86	271,50
3	20	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta Potência nominal de 25W Cor: branco Tensão: 127v	12,40	248,00

[Assinatura]
Niterói, 11 de Novembro de 2011

040/1189/12

 16
 Patrícia da S. M. de Carvalho
 Matrícula: 1240832

4	30	Luminária de LED - 2x16W Produzida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster Dispensa o uso de reator Vida útil mínimo de 14.000h Aletas em PS transparente Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepox) e troca de lâmpadas Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V) Cor: Branco Temperatura Mínima de Cor: 6.500 K – Branca Dimensões: 1300mm x 110mm x 65mm	97,00	2.910,00
5	10	Luminária de LED - 2x8W Produzida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster Dispensa o uso de reator Vida útil mínimo de 14.000h Aletas em PS transparente Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepox) e troca de lâmpadas Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V) Cor: Branco Temperatura de Cor: 6.500 K – Branca Dimensões: 690mm x 110mm x 65mm	Não Cotamos	Não Cotamos
TOTAL:				3.972,50

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

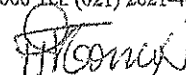
4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA:**60 (SESSENTA) DIAS****CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:****30 (TRINTA) DIAS****ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:**

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
 E-MAIL: cfigueiredo.seconser@gmail.com



ADCOL/FRP/VRGL

MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP

040/1189/17
17
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ
10.754.758/0001-79
MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA
Rua Dr. Henrique Gaspary, 21

Pq. Leopoldina - CEP: 28051-180

Campos dos Goytacazes - RJ

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO: TELMA
PEREIRA MONÇÃO

telma pereira monção
MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP

DATA: 09/06/2017



PREFEITURA
NITERÓI
 CONSERVAÇÃO
 E SERVIÇOS PÚBLICOS

JJ Material Elétrico Ltda - ME			FIRMA:
20.397.310/0001-07	CNPJ:	Rua Conde de Agrolongo, 375 B	ENDEREÇO:
21 3889-8321	FAX:	21 2146-2560	TEL:
jjmaterialeletrico@gmail.com			E-MAIL:
Bruna Reis			RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

OFÍCIO Nº _____ PROCESSO Nº _____ **URGENTE**
 PREZADOS SENHORES,
 SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
PREÇO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	ITEM
P. total	P. unitário			
304,50	6,09	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 40W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco) Dimensões: 120cm x 3,2cm	50	1
152,25	6,09	Lâmpada fluorescente tubular Potência nominal de 20W Temperatura da cor de mínima de 6400K (branco) Dimensões: 60cm x 3,2cm	25	2
218,00	10,90	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta Potência nominal de 25W Cor: branco Tensão: 127v	20	3
2.909,70	96,99	Luminária de LED - 2x18W - COTO, 2X18W Produzida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster Dispensa o uso de reator	30	4

		Vida útil mínimo de 14.000h Aletas em PS transparente Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepôr) e troca de lâmpadas Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V) Cor: Branco Temperatura Mínima de Cor: 6.500 K – Branca Dimensões: 1300mm x 110mm x 65mm		
739,60	73,96	Luminária de LED - 2x9W – COTO 2X9W Produtida em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster Dispensa o uso de reator Vida útil mínimo de 14.000h Aletas em PS transparente Calha em peça única, facilitando a instalação (sobrepôr) e troca de lâmpadas Refletor em alumínio polido Bivolt (127-240V) Cor: Branco Temperatura de Cor: 6.500 K – Branca Dimensões: 690mm x 110mm x 65mm	10	5
R\$ 4.324,05	TOTAL:			

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11 - Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

000/1189/17

19
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408365

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO – BRUNA REIS

DATA: RIO, 09/06/2017



CONSERVAÇÃO
SERVIÇOS
PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

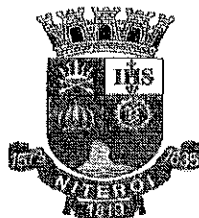
PROCESSO : 040001189/2017

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	JUST		VDM		II MATERIA ELÉTRICO		III SERVIÇO E COMÉRCIO		IVY COMÉRCIO E MARKETING LIDA ERP	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Lampada Fluorescente tubular de 40 w	R\$ 6,10	R\$ 305,00	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	R\$ 6,09	R\$ 304,50	R\$ 6,15	R\$ 307,50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
2	25	Lampada Fluorescente tubular de 20 w	R\$ 6,10	R\$ 152,50	R\$ 30,00	R\$ 750,00	R\$ 6,09	R\$ 152,25	R\$ 6,15	R\$ 153,75	R\$ 10,86	R\$ 271,50
3	20	Lampada eletrônica fluorescente compacta de 25 w	R\$ 12,50	R\$ 250,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 10,90	R\$ 218,00	R\$ 12,50	R\$ 250,00	R\$ 12,40	R\$ 248,00
4	30	Luminária de LED 2x16 w	R\$ 98,30	R\$ 2.949,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 96,99	R\$ 2.909,70	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
5	10	Luminária de LED 2x8 w	R\$ 78,50	R\$ 785,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 73,96	R\$ 739,60	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ -	-
TOTAL			R\$ 4.441,50		R\$ 12.300,00		R\$ 4.324,05		R\$ 4.466,25		R\$ 3.977,50	

Patricia da S. M. de Carvalho
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Em 23/06/17

040/1189/17 20
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/839/2017	26/04/2017	Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12408385	21

Ao Subsecretário Leandro Cecchetti,

Retorno o presente processo com o mapa de apuração e termo de referência definitivo, conforme solicitado na folha 11.

Setor de Compras
Atenciosamente,

Isabella Corrêa

Em 23/06/17

04011189117

22

Matrícula da S. M. de Carv
Matrícula: 12408385

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.397.310/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2014	
NOME EMPRESARIAL JJ MATERIAL ELETRICO LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CONDE DE AGROLONGO		NÚMERO 375	COMPLEMENTO B		
CEP 21.020-190	BAIRRO/DISTRITO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 3889-8321			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

4011189117
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 040379

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001189/2017
ÓRGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 23/06/2017 Val. Aprox. : R\$ 4.324,05

Resumo : AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1157299	J J MATERIAL ELETRICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 20397310000107	CONDE DE AGROLONGO, 375	RIO DE JANEIRO	(21) 3889-8321

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 487 - LÂMPADA RESUMO: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6168 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJ/ATIVIDADE 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO	6,09	304,50
	50			6,0900	304,50
2	25	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 487 - LÂMPADA RESUMO: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 W DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6168 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJ/ATIVIDADE 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO	6,09	152,25
	25			6,0900	152,25
3	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 487 - LÂMPADA RESUMO: LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25 W DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6168 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJ/ATIVIDADE 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO	10,9	218,00
	20			10,9000	218,00
4	30	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 1956 - LUMINÁRIA	96,99	2.909,70

Continua na Página 2

TOTAL	0,00
-------	------

NITERÓI, 29 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/1189/17

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 2

Estefania Figueredo
Matricula: 114472

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	30		RESUMO: LUMINÁRIA DE LED 2X16 W DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6168 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJATIVIDADE 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO	96,9900	2.909,70
5	10	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 1956 - LUMINÁRIA RESUMO: LUMINÁRIA DE LED 2X8 W DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6168 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJATIVIDADE 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO	73,96	739,60
	10			73,9600	739,60
TOTAL					4.324,06



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 040001189/2017	DATA 09/06/2017	AUTUBRICA Partida da S.M. de Carvalho Matrícula 12408385	FOLHA 25
----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa JJ MATERIAL ELETRICO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.397.310.0001/07** localizada no endereço Rua Conde de Agrolongo, 375 B ,CEP 21.020-190 – Penha –RJ no valor de R\$ 4.324,05 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), referente a compras de material elétrico.

Niterói, 23 de Junho de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001189/2017	09/06/2017	 Patrícia M. de Carvalho Matrícula: 12408395	 26

Assunto: Aquisição de material elétrico.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente a aquisição de material elétrico, de acordo com Nota de Requisição de Compra/Serviço - NRCS nº 001/17.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um



nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 4.324,05 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2017, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a



presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 30 de Junho de 2017.

Flavia A. Pinheiro
SECONSER.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001710

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2012

TIPO: ORDINATO

Assinado por: S. M. de Car.
Matrícula: 12408385

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICO
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICO
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0104 - ILUMINAR
Proj/Ativ : 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

Reduzido : 6168

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1157299 CNPJ : 20.397.310/0001-07
Nome : J J MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
Endereço : CONDE DE AGROLONGO, 375
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 21020190
Telefone : (21) 3889-8321 Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 034981

SEQ. DO EMPENHO Nº 047032

AUTORIZAÇÃO Nº 38812

PROC. ADMIN (P.A.) : 040001189/2017

Valor Orçado 200.000,00

Saldo Anterior 137.693,65

Valor Empenhado 4.324,05

Saldo Atual 133.369,60

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LÂMPADA (LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379	6,09	304,50
25	LÂMPADA (LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 W) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379	6,09	152,25
20	LÂMPADA (LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25 W) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379	10,90	218,00
30	LUMINÁRIA (LUMINÁRIA DE LED 2X16 W) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379	96,99	2.909,70
10	LUMINÁRIA (LUMINÁRIA DE LED 2X8 W) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379	73,96	739,60
RESUMO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	4.324,05

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 30, 06, 12

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Processo 040001189/2017	Data 09/06/2017	Patricia M. de Carvalho Matrícula: 1240885	Folha 31
----------------------------	--------------------	---	-------------



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

5	10	Luminária de LED 2x8 w	R\$ 73,96	R\$ 739,60
			TOTAL:	R\$ 4.324,05

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 15 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:

Niterói, 30 de Junho de 2017.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

0401118912
32
087043
ORDEN DE COMPRA Nº
DATA : 08/06/2017
DEPTO. ORIGEM : 004 - SECONSER - CONTIN. CONTROLE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE MANUTENÇÃO
TIPO DA COMPRA : DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 034981
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO :
Patricia M. de Carvalho
12408385

Dados do Fornecedor

Nome : J J MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
Endereço : CONDE DE AGROLONGO
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 1157299 **CNPJ**: 20397310000107
Número : 375 **Complemento** : B
Bairro : PENHA **CEP** : 21020190
Telefone: (21) 3889-8321 **FAX** :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
487	1710/2017	50	LÂMPADA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W	6,09	304,50
487	1710/2017	25	LÂMPADA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 W	6,09	152,25
487	1710/2017	20	LÂMPADA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379 LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25 W	10,90	218,00
1956	1710/2017	30	LUMINÁRIA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379 LUMINÁRIA DE LED 2X16 W	96,99	2.909,70
1956	1710/2017	10	LUMINÁRIA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40379 LUMINÁRIA DE LED 2X8 W	73,96	739,60
TOTAL GERAL					4.324,05

teste cabeçalho 2

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

NITERÓI, 30 DE JUNHO DE 2017.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI -
SECONSER

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 65/2017 - SECONSER - Ratião a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa POLIMOTORES MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Aquisição de motocicletas.

VALOR: R\$5.565,00. Proc.º 040/001189/2017. DATA: 30/06/2017.

EXTRATO Nº 65/2017 - SECONSER - Ratião a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA. OBJETO: Compra de mangueira e fitilhas.

VALOR: R\$264,00. Proc.º 040/000851/2017. DATA: 05/06/2017.

EXTRATO Nº 65/2017 - SECONSER - Ratião a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa UJ MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: Compra de material elétrico.

VALOR: R\$4.324,00. Proc.º 040/001189/2017. DATA: 23/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despacho do Secretário
LUTO DE INFRAÇÃO 111: DATA: 04/07/2017. EMPRESA: NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS LTDA. CNPJ: 13.594.751/0001-28.
IOTA, RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO EFETIVAMENTE AO LAÇAMENTO DE RESÍDUOS ÓLEOSOS NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMECT Nº 06/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

- 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade locacional denominada ESPAÇO ESCOLA LUDENS, localizada na Rua Dr. Kiebert Iliano Pires, nº 110, Piratininga, Niterói, mantida pela pessoa jurídica ESPAÇO COLA LUDENS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.588.540/0001-78, para a faixa etária de zero a 5 anos, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de trinta e seis (36) crianças e seis (6) crianças, sendo 48 (quarenta e oito) em horário parcial e (quarenta e oito) em horário integral.
- 2º. Ficam assegurados os estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos a partir do ano letivo de 2015, nos termos do Parecer CME nº 001/2017.
- 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SEMECT Nº 07/2017

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 11 da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

- 1º. Encerrar as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada JARDIM ESCOLA MEUS PRIMEIROS PASSOS, que se encontra instalada no endereço: nº 22, Fonseca Niterói, mantida pela pessoa jurídica JARDIM ESCOLA S PRIMEIROS PASSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.215.740/0001-08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos do Secretário

PORT. Nº 165/2017 - Designar os Procuradores PEDRO BURDUMAN DA FOUNTOURA como RELATOR, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/002839/2017.

EXTRATO Nº 17/2017-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução do Serviço nº 08/2017. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ALTERNATIVA VERDE IMUNIZAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviço de desinfestação de barreiras, desinsetização e descupinização para o CAN, prédio integrado pelo alvaranqui central, arquivo geral e depósito do patrimônio. PRAZO: Até 05 (cinco) dias após autorização para execução do serviço. VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos e oitenta reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0001.2800. C.D. nº 3.3.3.0.3.9. FONTE 100. Nota de Empenho nº 001570, datada de 12/06/2017. FUNDAMENTO: Lei Federal nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES EXAMES DE SOROLOGIA DE DENGUE, NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGM POR IMUNOCAPTURA EM METODOLOGIA ENZIMÁTICA, E TIRAS REATIVAS INDIVIDUAIS PARA PESQUISA DE ANTIGENO NS-1 COM PESQUISA SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM, POR METODOLOGIA DE TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM COLOCAÇÃO DE APARELHOS PARA LETURA DE TESTES, adjudicando a(s) empresa(s) VIRON DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 04.762.823/0001-82, pelo valor total de R\$ 49.788,00 (quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais); ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 02.314.198/0001-84, pelo valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 200/5927/2016.

EXTRATO DE ATA Nº 010/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2017. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES EXAMES DE SOROLOGIA DE DENGUE, NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGM POR IMUNOCAPTURA EM METODOLOGIA ENZIMÁTICA, E TIRAS REATIVAS INDIVIDUAIS PARA PESQUISA DE ANTIGENO NS-1 COM PESQUISA SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM, POR METODOLOGIA DE TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM COLOCAÇÃO DE APARELHOS PARA LETURA DE TESTES. Processo nº 200/5927/2016. Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº 005/2017. Total de Fornecedores Registrados: 02 (dois). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 78.788,00 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais). Detalhamento da ata no site: www.niteroi.rj.gov.br

PORTARIA FMS/FGA nº 12/2017

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93. Processo 200/5927/16, do Pregão SRP 005/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES EXAMES DE SOROLOGIA DE DENGUE, NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ANTICORPOS DA CLASSE IGM POR IMUNOCAPTURA EM METODOLOGIA ENZIMÁTICA, E TIRAS REATIVAS INDIVIDUAIS

FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Portarias

- Port. Nº 1844/2017 - Torna insubsistente a Portaria nº 1832/2017, publicada em 04/07/2017.
- Port. Nº 1845/2017 - Considera exonerado, a contar de 29/03/17, o Guarda Civil Mu CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1229.374-4, do cargo Coordenador de Segurança Municipal de Ordem Pública.
- Port. Nº 1846/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2017, ROSENALDO RAMOS VEIGA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Idoso.
- Port. Nº 1847/2017 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, LEONIL FERNANDES PISCANÇO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Idoso, em vaga da exoneração de Rosentaldo Ramos Veiga.

- Seven Grill Restaurante Ltda. Av. Quintino Bocaiuva 301 Iga 03 Francisco Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200001494/17. Atividade: Restaurante.
- Orkito Restaurante Ltda-Me. Rua Dr. Borman 31 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200004729/17. Atividade: Restaurante.
- Di Luja Comercio de Pescados Ltda. Rua João Pinho 96 - Ilha da Conceição Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200005535/17. Atividade: Petxaria.
- Di Luja Comercio de Pescados Ltda. Rua João Pinho 96 - Ilha da Conceição Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200005527/17. Atividade: Petxaria.
- Veio da Roca Comercio de Produtos Alimentícios Ltda-Me. Trav. Fire de Almeida 3 / 1 - Icaraí - Niterói Ltda. Cnpj. Nº Processo. 2000051 Atividade: Comercio de Produtos Alimentícios.
- Petxaria do Maycon Ltda. Av. Visc. Do Rio Branco 59/138 - Centro - Niterói RJ. Nº Processo. 200004121/17. Atividade: Petxaria.
- Petxaria Turista Ltda-Me. Rua Visc. de Ilaborei 180 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200002953/17. Atividade: Hotel.
- Creche Le Petit 292 Ltda-Me. Rua Cinco de Julho 292-Icaraí-Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200005180/17. Atividade: Educação Infantil/Creche.
- Santos Indústria e Comercio de Ovos de Codorna. Rua Andrade Pina 180/01 Bairro de Fátima-Niterói RJ. Cnpj. Nº Processos. 200005029/17. 200005028/17. Atividade: Transporte de Alimentos.
- Supermercado Real de Itaipu Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6106 Qdt. 541c Supermercado. Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200003641/17.
- Instituto Educacional Pensil. Rua Oswaldo Cruz 32-Icaraí-Niterói RJ. Cnpj. Nº Pro 200005544/17. Atividade: Ensino Fundamental.
- Sistema PH de Ensino Ltda. Rua Gavão Delxio 20-Icaraí-Niterói RJ. Cnpj. Nº Pro 200003337/17. Atividade: Ensino Pré-Escolar e Fundamental.
- Restaurante JCI 2007 Ltda. Rua Quinta de Novembro 815/152 Centro-Niterói RJ. Nº Processo. 200003276/17. Atividade: Restaurante.
- Hotel Araribóia Ltda. Rua Visc. delaborei 174-Centro-Niterói RJ. Cnpj. Nº Pro 200002962/17. Atividade: Hotel.
- Pizzaria Nit 1000 Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/231-Centro-Niterói RJ. Cr 200003487/17. Atividade: Pizzaria.
- Supermercado Real de Niterói Ltda. Rua Moreira Cesar 106-Icaraí-Niterói RJ. Cr 200003640/17. Atividade: Supermercado.

FUNDACÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

40 110917

34 002



Estefania Figueiredo <efigueiredo.seconser@gmail.com>

Estefania Figueiredo
Matricula: 14472**Nota de Empenho - AF - SECONSER - PREFEITURA DE NITEROI****JJ Material Elétrico** <jjmaterialeletrico@gmail.com>

7 de julho de 2017 12:06

Para: Estefania Figueiredo <efigueiredo.seconser@gmail.com>

Cc: "JACQUELINE F. M. RIBEIRO" <jjmaterialeletrico@gmail.com>

Prezados,

Em virtude de problemas no nosso Brasil como se mostra todos os dias nos jornais, infelizmente não poderemos efetuar esta venda. Devido aos órgãos Públicos estarem com problemas de repasses recebimento, não poderemos efetuar esta venda. Desde já grata pela oportunidade e em uma proxima oportunidade estaremos a disposição.

atenciosamente,

Jacqueline Freitas



[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001189/2017	09/06/2017	Dayse S.M. de Carvalho Niterói 12408385	35

Revogo a adjudicação da dispensa a empresa JJ MATERIAL ELÉTRICO LTDA, diante do fato superveniente devidamente comprovado e motivado, doc. fls.33, na forma do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Niterói, 11 de Julho de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

040/1489/17 36
NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 008088
DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017
EMPENHO: 1710/2017

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO

Proj/Ativ : 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO

Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

Licitação :

Dados do Credor:
Nº Credor : 1157299 CNPJ : 20.397.310/0001-07
Nome : J J MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
Endereço : CONDE DE AGROLONGO
Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 21020190
Banco/Ag./Conta : / - / -

SEQ. EMP. Nº 047032

Valor Empenhado

4.324,05

Valor Orçado

200.000,00

Saldo Anterior

137.693,65

Valor Anulado

4.324,05

Saldo Atual

137.693,65

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LÂMPADA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25 W OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998	10,90	218,00
30	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LUMINÁRIA LUMINÁRIA DE LED 2X16 W OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998	96,99	2.909,70
10	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LUMINÁRIA LUMINÁRIA DE LED 2X8 W OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998	73,96	739,60
60	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LÂMPADA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W	6,09	304,50
Continua na página 2			
MOTIVO : desistência do fornecedor			
DESTINO :		TOTAL	4.324,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

0401189112
NOTA DE ANULAÇÃO Nº:
DATA DE EMISSÃO:
EMPENHO:

008998
07/07/2017

17
M. de Carvalho
Matrícula: 12408385
37

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 1		
	OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998		
	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998		
	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998		
	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998		
	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998		
	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998		
25	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LÂMPADA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 W OBS.: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO EDIFÍCIO-SEDE E SEUS ANEXOS. SOLICITAÇÃO: 8998	6,09	152,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

04011489117
NOTA DE ANULAÇÃO Nº:

DATA DE EMISSÃO :

EMPENHO :

008999

07/07/2017

1710/2017

Art. 38
da S. M. de Carvalho
12408385

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	Dados do Credor:
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	Nº Credor : 1157299 CNPJ : 20.397.310/0001-07
Função : 15 - URBANISMO	Nome : J J MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
Proj/Ativ : 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO	Endereço : CONDE DE AGROLONGO
Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Município : RIO DE JANEIRO- CEP : 21020190
Recurso : 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP	Banco/Ag./Conta : / - / -
Licitação :	

SEQ. EMP. Nº 047032	Valor Empenhado 4.324,05
Valor Orçado 200.000,00	Saldo Anterior 137.693,65
Valor Anulado 4.324,05	Saldo Atual 137.693,65

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LÂMPADA OBS.: LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25 W	10,90	218,00
	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LUMINÁRIA OBS.: LUMINÁRIA DE LED 2X16 W	96,99	2.909,70
10	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LUMINÁRIA OBS.: LUMINÁRIA DE LED 2X8 W	73,96	739,60
50	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LÂMPADA OBS.: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W	6,09	304,50
25	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LÂMPADA OBS.: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 W	6,09	152,25
MOTIVO : desistência do fornecedor			
DESTINO :		TOTAL	4.324,05

Ram



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/001189/2017	09/06/2017	Patricia C.S.M. de Carvalho Matrícula: 12408385	38 39

Ao,
Gabinete

Para ciência e providência ao seu cargo.

Em: 12/07/17

Patricia Carvalho

Patricia Carvalho

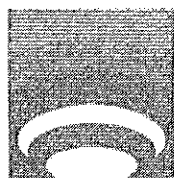
Setor de Compras/Seconser

Ao,
Setor de Compras

Diante da desistência da empresa JJ Material Elétrico Ltda, autorizo novas cotações no mercado.

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e serviços Públicos

Processo 040001189/2017	Data 09/06/2017	Patricia da S. M. de Carvalho R. de Carvalho Matricula: 1246385	Folha 40
----------------------------	--------------------	---	-------------



PRERECATORIA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- OBJETO:

1.1 - Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Periodicamente faz-se necessário a aquisição de materiais elétricos para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais do edifício sede e seus anexos.

Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, e melhor aproveitamento, do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que contratação sejam feitas em sincronia com as regras internas da solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculada seguindo critérios razoáveis que venham permitir a SECRETARIA a segurança de atendimento da demanda.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Lâmpada Fluorescente tubular de 40 w	R\$ 6,10	R\$ 305,00
2	25	Lâmpada Fluorescente tubular de 20 w	R\$ 6,10	R\$ 152,50
3	20	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta de 25 w	R\$ 12,50	R\$ 250,00
4	30	Luminária de LED 2x16 w	R\$ 98,30	R\$ 2.949,00
5	10	Luminária de LED 2x8 w	R\$ 78,50	R\$ 785,00
			sub total:	R\$ 4.441,50

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

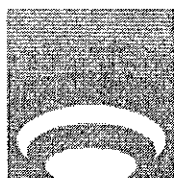
4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

2

Processo 040001189/2017	Data 09/06/2017	Rubrica rev Pauca da S. M. de Carvalho Matricula: 12498385	Folha 44
----------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os serviços serão realizados provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

6.1.2 - Definitivamente: Os serviços serão realizados definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 4.441,50 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os Serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

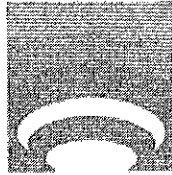
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do

Processo 040001189/2017	Data 09/06/2017	Rubrica <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i>	Folha 42
----------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de serviços inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratada.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de Licitação - menor preço por item.

Niterói, 13 de Julho de 2017.

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Leandro Cecchetti

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infra estrutura e Logística
Mat. 1243077-0

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

40/1189/17

Patricia S. M. de Carvalho
Matrícula: 22.08.395
43

FIRMA:	A B 2 F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME		
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR SILVIO PEREIRA DA SILVA	CNPJ:	21.393.482/0001-67
TEL:	(21) 9999661-3920	FAX:	
E-MAIL:	ANDRECLOYOLA@GMAIL.COM		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	ANDRÉ		

OFÍCIO Nº PROCESSO Nº **URGENTE**

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Item	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
1	Lâmpada fluorescente tubular de 40W	Un	50	R\$8,90	R\$445,00
2	Lâmpada fluorescente tubular de 20W	Un	25	R\$8,90	R\$222,50
3	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta de 25W	Un	20	R\$12,00	R\$240,00
4	Luminária de LED - 2x16W	Un	30	R\$120,00	R\$3.600,00
5	Luminária de LED - 2x8W	Un	10	R\$89,00	R\$890,00
				TOTAL:	R\$5.397,50

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

ENDEREÇO: RUA VEREADOR SILVIO PEREIRA DA SILVA, 164 – C. DE PRADO – C. DE MACACU - RJ
TELEFONE: (21) 99661-3920
CNPJ: 21.393.482/0001-67

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 – Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
E-MAIL: efigueiredo.sconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL



CONSERVAÇÃO
DE BENS
PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040001189/2017

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	DUST		VDM		A B 2ª COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		JIT SERVIÇO E COMERCIO		JMT COMERCIO E MARKETING LTDA EPP	
			VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	50	Lampada Fluorescente tubular de 40 w	R\$ 6,10	R\$ 305,00	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	R\$ 8,90	R\$ 445,00	R\$ 6,15	R\$ 307,50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
2	25	Lampada Fluorescente tubular de 20 w	R\$ 6,10	R\$ 152,50	R\$ 30,00	R\$ 750,00	R\$ 8,90	R\$ 222,50	R\$ 6,15	R\$ 153,75	R\$ 10,86	R\$ 271,50
3	20	Lampada eletrônica fluorescente compacta de 25 w	R\$ 12,50	R\$ 250,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00	R\$ 12,50	R\$ 250,00	R\$ 12,40	R\$ 248,00
4	30	Luminaria de LED 2x16 w	R\$ 98,30	R\$ 2.949,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
5	10	Luminaria de LED 2x8 w	R\$ 78,50	R\$ 785,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00		R\$ -
TOTAL:				R\$ 4.441,50		R\$ 12.300,00		R\$ 5.197,50		R\$ 4.466,25		R\$ 3.972,50

Ben: 12107117
Patricia Carvalho
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

40/1189/17
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/1189/117
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

040777

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001169/2017
ÓRGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON OLIVEIRA

Estefania Cristiana Robertson Oliveira
Matrícula: 144472

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 07/07/2017

Val. Aprox. : R\$ 4.441,60

Resumo : aquisição de lâmpadas e luminárias para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais do edifício sede e seus anexos.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
147968	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST CNPJ/CPF: 13059295000113	RUA CONCEICAO, DA, 13	NITEROI	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 487 - LÂMPADA RESUMO: lâmpada fluorescente tubular de 40w DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6148 2017 3339030000000 NÃO RECURSO 100 - RECURSOS DO TESOURO PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	6.1	305,00
	50			6,1000	305,00
2	25	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 487 - LÂMPADA RESUMO: lâmpada fluorescente tubular de 20 w DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6148 2017 3339030000000 NÃO RECURSO 100 - RECURSOS DO TESOURO PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	6.1	152,50
	25			6,1000	152,50
3	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 487 - LÂMPADA RESUMO: lâmpada eletrônica fluorescente compacta de 25 w DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6148 2017 3339030000000 NÃO RECURSO 100 - RECURSOS DO TESOURO PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	12.5	250,00
	20			12,5000	250,00
4	30	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 1956 - LUMINÁRIA RESUMO: luminária de led 2x16 w	98.3	2.949,00

Continua na Página 2

TOTAL	0,00
-------	------

NITERÓI, 13 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30
DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 2

9/17

ESTAFANIA FIGUEIREDO

Matrícula: 114472

VALOR TOTAL

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	30		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6148 2017 3339030000000 NÃO RECURSO 100 - RECURSOS DO TESOURO PROJATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	98,3000	2.949,00
5	10	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.38.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 1956 - LUMINÁRIA RESUMO: luminaria led 2 x 8 w	78,5	785,00
	10		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6148 2017 3339030000000 NÃO RECURSO 100 - RECURSOS DO TESOURO PROJATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	78,5000	785,00
TOTAL					4.441,50



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001189/2017	09/06/2017		47

Assunto: Aquisição de material elétrico.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente a aquisição de material elétrico, de acordo com Nota de Requisição de Compra/Serviço - NRCS nº 001/17.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades previas deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um



nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 4.441,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2017, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a



presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 12 de Julho de 2017.

Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Patrícia da S. M. BRICA
Matrícula 1248385

PROCESSO 040001189/2017	DATA 09/06/2017	Matrícula 1248385	FOLHA 50
----------------------------	--------------------	-------------------	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando o fornecimento em favor da **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.059.295/0001-13** localizada no endereço **RUA DA CONCEIÇÃO Nº 13 SALA 01, NITERÓI – RJ**, no valor de R\$ 4.441,50 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), referente a compras de material elétrico.

Niterói, 14 de Julho de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

401189117
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 039135

PROCESSO DE COMPRA Nº 035275

Estefania Figueiredo
Matrícula: 114472

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001189/2017

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.333903000000000000
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 1 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOURO Reduz : 6148-4
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA, 13
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 147968
Número : 13
Bairro : CENTRO
Telefone :

CNPJ : 13.059.295/0001-13
Complemento : 101
CEP : 24020087
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	487	50	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LÂMPADA SOLICITAÇÃO: 40777	6,10	305,00
02	487	25	lâmpada fluorescente tubular de 40w LÂMPADA SOLICITAÇÃO: 40777	6,10	152,50
03	487	20	lâmpada fluorescente tubular de 20 w LÂMPADA SOLICITAÇÃO: 40777	12,50	250,00
04	1956	30	lâmpada eletrônica fluorescente compacta de 25 w LUMINÁRIA SOLICITAÇÃO: 40777	96,30	2.949,00
05	1956	10	luminária de led 2x16 w LUMINÁRIA SOLICITAÇÃO: 40777 luminária led 2 x 8 w	78,50	785,00
RESUMO : aquisição de lâmpadas e luminárias para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais do edifício sede e seus anexos.					
TOTAL					4.441,50

NITERÓI, 11 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZO

AUTORIZO

Visto
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001799**DATA DE EMISSÃO: 11/07/2017****TIPO: ORDINATO**

52
Estefania Figueredo
Matrícula: 114472

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - Acao ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOURO

Reduzido : 6148**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITACAO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 147968 **CNPJ** : 13.059.295/0001-83
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA, 13
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24020087
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 399 / 0241-0 / 04766-99

PROCESSO DE COMPRA Nº 036275**SEQ. DO EMPENHO Nº** 047411**AUTORIZACAO Nº** 39135**PROC. ADMIN (P.A.)** : 040001189/2017**Valor Orçado** 100.000,00**Saldo Anterior** 61.369,60**Valor Empenhado** 4.441,50**Saldo Atual** 56.928,10

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT F/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS LÂMPADA (lâmpada fluorescente tubular de 40w) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777	6,10	305,00
26	LÂMPADA (lâmpada fluorescente tubular de 20 w) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777	6,10	152,50
20	LÂMPADA (lâmpada eletrônica fluorescente compacta de 25 w) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777	12,50	250,00
30	LUMINÁRIA (luminária de led 2x16 w) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777	98,30	2.949,00
10	LUMINÁRIA (luminária led 2 x 8 w) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777	78,50	785,00
RESUMO : aquisi??o de lâmpadas e luminárias para utiliza??o nos servi??os de manuten??o, recupera??o e conserva??o das instala??es prediais do edifício sede e seus anexos.			
DESTINO :		TOTAL	4.441,50

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 11 / 07 / 17

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



Processo 040/1189/2017	Data 09/06/2017	Rubrica Estefania Figueiredo Matricula: 114472	Folha 53
----------------------------------	---------------------------	---	--------------------

Ao Setor Jurídico SECONSER,

Considerando que a empresa JJ MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ Nº 20.397.310/0001-07 desistiu de fornecer o material, conforme email em anexo (fl 33), foi feito a anulação (nº 8998) da nota de empenho (nº1710) e refeita nova nota de empenho nº 1799 em favor da empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA CNPJ Nº 136.059.295/0001-13 vencedora do 2º lugar com o menor preço global. Sugiro análise de parecer ou publicação deste ato.

Estefania Figueiredo
Matricula: 114472

SETOR DE ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

ORDEN DE COMPRA Nº
DATA :
DEPTO. ORIGEM : 00 - SECONSER - COMPRAS - SETOR D
DEPTO. DESTINO : 008 - SMA - A SAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 035275
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

088/2017
14/07/2017
Patricia da S. de Carvalho
Matr. 124.000-7

Dados do Fornecedor

Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 147968 CNPJ: 13059295000113
Número : 13 Complemento : 101
Bairro : CENTRO CEP : 24020087
Telefone : FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
487	1799/2017	50	LÂMPADA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777 lâmpada fluorescente tubular de 40w	6,10	305,00
487	1799/2017	25	LÂMPADA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777 lâmpada fluorescente tubular de 20 w	6,10	152,50
487	1799/2017	20	LÂMPADA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777 lâmpada eletrônica fluorescente compacta de 25 w	12,50	250,00
1956	1799/2017	30	LUMINÁRIA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777 luminária de led 2x16 w	98,30	2.949,00
1956	1799/2017	10	LUMINÁRIA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40777 luminaria led 2 x 8 w	78,50	785,00
TOTAL GERAL					4.441,50

teste cabeçalho 2

NITERÓI, 14 DE JULHO DE 2017.

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

040/1189/11

20 DE JULHO DE 2017

9

9

9

9

9

Publicas e Gestão Governamental será alterada, temporariamente, durante o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outro órgão ou entidade.

§ 2º Fica atribuída ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a competência para definir a unidade de exercício dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

§ 3º Fica atribuído ao Controlador Geral do Município a competência para definir a unidade de exercício dos Auditores Municipais de Controle Interno.

CAPÍTULO VII - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 16. O estágio probatório corresponde ao período de 3 (três) anos de efetivo exercício que se segue ao início de exercício no cargo de Auditor Municipal de Controle Interno ou de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

§ 1º O Auditor Municipal de Controle Interno e o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade, serão submetidos à avaliação especial de desempenho por suas respectivas chefias e pela respectiva Comissão Especial de Estágio Probatório de que trata o art. 15 desta Lei, de acordo com os critérios a serem estabelecidos em decreto específico.

§ 2º Após o início de exercício, poderá ser realizado curso de capacitação, que será considerado para fins de aprovação no estágio probatório.

§ 3º A homologação de aprovação no estágio probatório dar-se-á por ato do titular do órgão ao qual o servidor está vinculado, no dia subsequente ao término do prazo de 3 (três) anos previsto para o estágio probatório.

§ 4º O processo de homologação da reprovação no estágio probatório se iniciará por ato da autoridade competente em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de 3 (três) anos previsto para o estágio probatório, observado o direito do prejudicado ao contraditório e à ampla defesa.

§ 5º O servidor que não for aprovado no estágio probatório será exonerado na forma da legislação específica.

§ 6º Na hipótese de outros afastamentos não previstos no artigo 21, ainda que considerados de efetivo exercício, ocorrerá a suspensão da contagem do período do efetivo exercício para fins de estágio probatório, que será retomada ao término do afastamento, quando o Auditor Municipal de Controle Interno ou o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental reassumir as atribuições do cargo efetivo.

§ 7º A estabilidade referida no art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em relação aos Auditores Municipais de Controle Interno e aos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental aprovados em estágio probatório, produzirá efeitos somente após o decurso de 3 (três) anos e a homologação prevista no § 3º do art. 14 desta Lei.

Art. 17. Observado o âmbito de atuação dos servidores de que trata esta Lei, fica instituída Comissão Especial de Estágio Probatório, incumbida de:

- 1 - realizar a avaliação especial de desempenho dos Auditores Municipais de Controle Interno e dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental, durante o período de estágio probatório, propondo a aprovação ou reprovação do servidor;
- II - manifestar-se sobre os pedidos de reconsideração relativos à avaliação especial de desempenho dos Auditores Municipais de Controle Interno e dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental no estágio probatório;
- III - manifestar-se sobre os recursos interpostos contra pedidos de reconsideração indeferidos.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será constituída exclusivamente por servidores do Município de Niterói, observadas, ainda, as seguintes condições:

- I - que não respondam a qualquer tipo de procedimento disciplinar;
 - II - que não mantenham parentesco com o avaliado.
- § 2º A critério da autoridade competente, poderá ser constituída mais de uma Comissão Especial de Estágio Probatório no âmbito de cada Órgão.

CAPÍTULO VIII - DO DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS

Seção I - Das Disposições Preliminares

Art. 18. O desenvolvimento do servidor integrante do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental - QPGG dar-se-á por meio da progressão funcional e da promoção, previstas nos arts. 19 a 23 desta Lei.

Parágrafo único. Não existirá limites quantitativos para progressão funcional e promoção entre as categorias e os níveis do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental - QPGG.

os ocupantes dos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental em estágio probatório, não poderão exceder a 25 (vinte e cinco) horas de trabalho semanais, no cumprimento conforme disposto em decreto.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

NADA DE TRABALHO

o e o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, horas de trabalho semanais, no cumprimento conforme disposto em decreto.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

Art. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder cada carreira.

ENSAGEM EXECUTIVA Nº 12/2017

ENCAMENHAMENTO BASE

Art. 1º - Encamenação Base

Art. 2º - Encamenação Base

Art. 3º - Encamenação Base

Art. 4º - Encamenação Base

Art. 5º - Encamenação Base

Art. 6º - Encamenação Base

Art. 7º - Encamenação Base

Art. 8º - Encamenação Base

Art. 9º - Encamenação Base

Art. 10º - Encamenação Base

Art. 11º - Encamenação Base

Art. 12º - Encamenação Base

Art. 13º - Encamenação Base

Art. 14º - Encamenação Base

Art. 15º - Encamenação Base

Art. 16º - Encamenação Base

Art. 17º - Encamenação Base

Art. 18º - Encamenação Base

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 662/2017, referente a Dispensa de Licitação de compra de material elétrico, do proc. adm. nº 040/001189/2017, publicado no D.O. no dia 5 de julho de 2017, página 03. Devidamente comprovado e motivado, na forma da Lei nº 8.666/93, artigo 49.

EXTRATO Nº 662/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto do MICRO ÔNIBUS VOLARE A8, placa LOW 2922. VALOR: R\$279.30. Proc. nº 040/002096/2016. DATA: 01/06/2017.

EXTRATO Nº 69/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto do MICRO ÔNIBUS VOLARE A8, placa LOW 2922. VALOR: R\$2.271,60. Proc. nº 040/002096/2016. DATA: 01/06/2017.

EXTRATO Nº 71/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA. OBJETO: Aquisição de cartuchos e tintas originais para impressoras. VALOR: R\$4.574,60. Proc. nº 040/00111/2017. DATA: 21/06/2017.

EXTRATO Nº 72/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SERVIÇOS GRÁFICOS E COMERCIO NOVO HORIZONTE LTDA - ME. OBJETO: Compras de carbônos auto entintados. VALOR: R\$1.220,00. Proc. nº 040/001346/2017. DATA: 11/07/2017.

EXTRATO Nº 73/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ROYAL CLEAN HIGIENE E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Compras de materiais de limpeza. VALOR: R\$2.318,84. Proc. nº 040/001412/2017. DATA: 13/07/2017.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada em programação visual para realização do 1º Congresso Brasileiro de Academias de Letras e Artes" em parceria com a Academia Fluminense de Letras e Fundação de Artes de Niterói - FAN", à empresa GENESIS GRÁFICA E PROPAGANDA LTDA ME, que apresentou menor valor global de R\$ 71.930,00 (setenta e um mil, novecentos e trinta reais), vencedora da licitação nº 006/17, modalidade Convide - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 240/000041/2017 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE/COSE nº 003/2017, que visa à prestação de serviços de 370m3 de CONCRETO USINADO de 20MPa e 180m3 de CONCRETO USINADO de 30MPa para a EXECUÇÃO DE CALÇADA, em VIRTUDE DA NECESSIDADE DE CONCLUIR A OBRA DO CANTIERO CENTRAL e do CALÇADÃO DO TRECHO DA GARAGEM SUBTERRÂNEA DE CHARITAS", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A - CNPJ: 02.229.411/0004-21, pelo valor global de R\$ 135.430,00 com o prazo de execução dos serviços, validade da proposta de pagamento, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE N

DE EMPENHO. Proc. nº 040/0738/2017 - Presidente da EMUSA.

Atribuição

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 74/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Compra de cedeados. VALOR: R\$581.000,00. Proc. nº 040/0001418/2017. DATA: 19/07/2017.

EXTRATO Nº 75/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Compra de material elétrico; VALOR: R\$4.441,50. Proc. nº 040/0001189/2017. DATA: 14/07/2017.

EXTRATO Nº 76/2017 - Contrato nº 04/2017 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LIFT BUSINESS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 4.000 m² de grama tipo esmeralda. PRAZO: 02 (dois) meses. VERBA: Natureza das Despesas: R\$ 3339030,00. Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0001.2774. VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/000165/2017. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017, ficam designados fiscais do contrato Valdir Fernandes Araújo, matrícula nº 1242733-0, Marcelo Senfeto, matrícula nº 1242247-3, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Inexigibilidade de Chamamento Público para a realização do Campeonato Niteroiense de Futebol, objeto da parceria entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS - LND que obedece ao processo administrativo nº 230/000067/2017. Fundamento legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14

EXTRATO

Termo de Patrocínio nº 013/2017, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS, para realização e organização do Campeonato Niteroiense de Futebol do ano de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000067/17. Fundamento legal: Lei Orgânica do Município art. 253 e art. 217 e seu inciso II da Constituição Federal. Data da assinatura: 21/07/2017. Vigência: data da publicação até 01/10/2018. Verba: Código de Despesa nº 3339039000000 (Outros Serviços de Terceiros) do Programa de Trabalho nº 140127.811.0023.1082 (Implementar eventos esportivos) da Fonte 100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO

EDITAL

19-9).
JAMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016 (SBQC/SDP 2016).

S: MUNICÍPIO DE NITERÓI e o CONSÓRCIO IMAGEM GEO - IMAGEM SOLV.
O: (i) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2016 (F-SBQC/SDP 2016), pelo período de 90 (noventa) dias, passando o novo período de vigência para o dia 17 (dezessete) de agosto de 2017; (ii) a presente prorrogação não altera o escopo do contrato, não havendo acréscimo ou decréscimo de valores contratuais; (iii) os itens e quantitativos iniciais da execução (re-ratificado) sem acréscimo ou decréscimo do valor total do contrato, os itens e quantitativos a- que se refere o item de Alteração Contratual, constam dos autos do processo nº. 270/000044/2015; (iv) ficam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato em seu todo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente alteradas por este instrumento.

JAMENTO: Cláusulas 2.4 e 2.5.3 do Termo de Contrato nº. 001/2016 e demais aplicáveis à espécie.
DATA ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO Nº 10/2017 - CGCOM

JAMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 08/2017 - CGCOM; O: Quitação pela prestação de serviços de publicidade institucional prestados pela LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS - LND, em nome do Município de Niterói em Junho de 2016, conforme o Contrato 02/2014 - SEMUG, originado do processo administrativo nº 230/000067/2017. VALOR TOTAL: R\$16.298,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/000165/2017. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

2017/2017- Coloca à disposição da Empresa Municipal De Moradia, Urbanização E Saneamento - EMUSA, Paulo Cesar dos Santos Rangel, Vigia, nível 03, matrícula nº 15-7. Referente ao Processo nº 5101978/17.

2022/2017- Remove Alcedilho Ivo, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1224.981-1 da Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao Processo nº 20/2017/2017.

Despachos do Secretário

ção de Adicional de Insalubridade- Indeferido

manência- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 08/2017, que visa a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL PARA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA - MMARVF DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FMS. ADJUDICANDO A EMPRESA: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/2828/2015.

Portaria FMS/FGA nº 131/2017 - A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/2828/2015, do Pregão 08/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL PARA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA - MMARVF DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FMS. Nome do Gestor: ADRIANA CERSOSIMO, Cargo: Diretora, Matrícula nº 436.446-9. Para responder nas falhas e impedimentos do Gestor Responsável.
Art. 2º - Indicar: ALTAMIR PASSOS, Cargo: Administrador, Matrícula nº 437.107-6
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 15 da Lei 3.067/2013, publicado em 13 de dezembro de 2013, c/c § 4º do Art. 26 da Lei 3.248/2016, publicado em 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Substituir os membros da comissão para análise da documentação dos processos dos servidores para a concessão de Progressão Funcional por Titulação na carreira, considerando os critérios estabelecidos na Lei 3.067/2013 e na Lei 3.248/2016, que institui o novo Plano Critérios de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Municipal de Educação;

Art. 2º: A Comissão ficará com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

1. Jacqueline Rodrigues Pino - Matr. 231.484-7
2. Elizabeth Vieira da Silva Diniz - Matr. 232.193-3
3. Márcia de Oliveira Romão - Matr. 232.242-8
4. Wânia Penaforte Veiga dos Santos - Matr. 235.289-8;

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e fica revogada a Portaria nº 1228/2014, publicada em 09 de setembro de 2014. (Portaria FME nº 599/2017)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto nº 11950/2015, como Gestora da Escola Municipal de Educação Infantil, a Sra. Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5, Diretora do Departamento de Educação Escolar/FME e, como Fiscais, Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, e a Sra. Patrícia da Mota, Supervisora de Educação.

040/1189/17
56
Patrícia da Mota



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo 040/1189/17	Data 09/06/17	Rua R. M. de Carvalho Matrícula: 1240838	Folha 57
-------------------------	------------------	--	-------------

Cio CPD,

Para inclusão no SIGFIS,

Att;

Leonarda Souto

01/08/2017

AO CONTROLE INTERNO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS

em 09/08/17

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER



Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Empara

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSALIS
DELIBERAÇÃO 262
RELATÓRIOS
TABELAS
DADOS
LRF
ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÕES
HELP DESK
PROTOCOLO ELETRÔNICO
SAIR

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Empara

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Desapropriação de imóvel

Nº de Protocolo: 433340-

4/2017

Processo

Tipo

040001189/2017

Dispensa de Licitação ? Lei 8.666/93

Fundamentação Legal

Artigo

Inciso

24

II

Regime de Execução

Imprensa Oficial

Data da Publicação

Empreitada por Preço Global

a tribuna

01/08/2017

Objeto

AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO

Valor

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante

Tipo Pessoa

4.441,50

13059295000113

Jurídica

Fornecedor/Executante

COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST

LTDA ME

Ordenador Responsável

64212157772 - DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Data do Ato

14/07/2017

Responsável pela Ratificação

64212157772 - DAYSE NOGUEIRA MONASSA

040 1189117
Patricia da S. M. C.
Matrícula: 1240833
58



Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão
Fiscal (SIGFIS) - Módulo Compra

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSIS
DELIBERAÇÃO 262
RELATÓRIOS
TABELAS
DADOS
LRF
ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÕES
HELP DESK
PROTOCOLO ELETRÔNICO
SAR

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Compra

Retornar a Tela Anterior

Competência - 07/2017

433346-8/2017

Nº do Contrato (c/ano)
SECONSER042/2017

Tipo de Contrato
Compras em Geral

CPF/CNPJ
13059295000113

Tipo de Pessoa
Jurídica

☒ Anterior ao SIGFIS

Nome
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME

Objeto

COMPRA DE MATERIAL ELETRICO

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Inexigibilidade
Real	4.441,50	NÃO APLICÁVEL	040001189/2017

Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
14/07/2017	01/08/2017	10/08/2017

Situação:
Enviado

Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica
01/08/2017	A TRIBUNA	☒ Sim ☐ Não

Nº Protocolo do envio:
433346-8/2017

Data do envio:
09/08/2017 14:37

040118911759
Ranicia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

RECEBEMOS DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - CENTRO -
NITEROI - RJ - EMISSÃO: 03-08-2017 - VALOR TOTAL: R\$ 4.441,50
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 803
Série: 1

040/1189
60
Matrícula de S. M. de Carvalho
12408385

**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
LTDA - ME**

R DA CONCEICAO, 13 SL 101 PARTE
CENTRO
NITEROI
RJ (21) 2613-4169
24.020-080

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 803

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3317 0813 0592 9500 0113 5500 1000 0008 0315 7014 1215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79350788

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333170101011433 03/08/2017 11:42:40

CNPJ

13.059.295/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

ENDEREÇO

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

MUNICÍPIO

NITEROI

FONE/FAX

2620-0403

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

RJ

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.059.295/0001-13

DATA DA EMISSÃO

03-08-2017

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

03-08-2017

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

11:29:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.441,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.441,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
643	LUMINÁRIA LED 2 x 18w	94051093	0400	5102	UN	30,0000	98,3000	2.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
643	LUMINÁRIA DE LED 2 X 9W	94051093	0400	5102	UN	10,0000	78,5000	785,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
366	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	85393100	0400	5102	UN	50,0000	6,1000	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
366	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	85393100	0400	5102	UN	25,0000	6,1000	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
366	LÂMPADA ELETÔNICA 25W	85393100	0400	5102	UN	20,0000	12,5000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

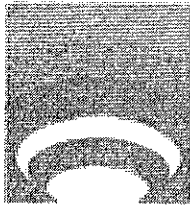
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PAGAMENTO - BANCO BRADESCO --- AGÊNCIA 7041 -- CONTA 15870-4	

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

040/1189/17

64
p4

Ofício da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385



PREFEITURA
NITERÓI
SECONSER

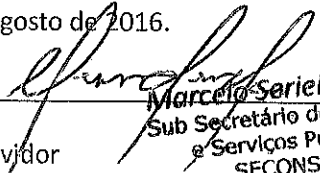
1º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação. Nota Fiscal Nº 803 série 1

Niterói, 04 de agosto de 2016.

Assinatura do Servidor

Matricula nº


Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

12422473

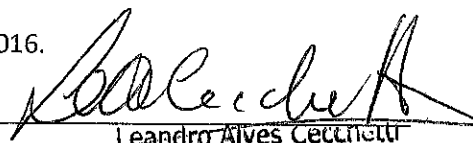
2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 08 de agosto de 2016.

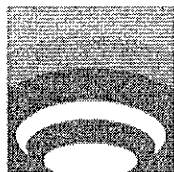
Assinatura do Servidor

Matricula nº


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

Processo 040001189/2017	Data 09/06/17	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12408385	Folha 62
----------------------------	------------------	---	-------------



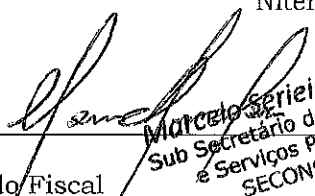
PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

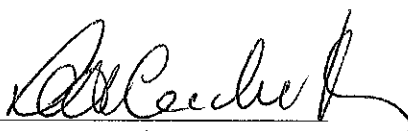
Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de material elétrico, pela empresa COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME, por meio da Nota Fiscal 803 SÉRIE 1 de 03/08/2017, referente ao período de agosto/2017, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040001189/2017, fundamentada pelo art. 63, §2º, III da Lei Federal nº 44/75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 03 de agosto e 2017.

Assinatura do Fiscal 
Marcelo Serieiro Serra
Sub Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

Matricula nº 12422473

Assinatura do Fiscal 
Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.



Processo: 040001189/2017	Data: 09/06/2017	Rubrica: Matr.: <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> Matrícula: 12408385	Folha: 63
-----------------------------	---------------------	--	--------------

Ao Gabinete,

Sugiro encaminhar p.p. para a SMA, para as providências cabíveis.

CHECK-LIST - PROCESSO DE PAGAMENTO		FLS.
01	Autorizo da Secretária	02
02	Termo de Referência	39-41
03	Mapa de Cotação	43
04	Documentação	-
05	Autorização de Licitação	49
06	Parecer Jurídico	46-48
07	Nota de Empenho	51
08	Autorização de Fornecimento / Serviço	53
09	Nota Fiscal	59
10	No caso de Serviço - RANF'S	-
11	Dados Bancários	59
12	Atesto dos Servidores	60
13	Declaração do Fiscal	61
14	Em Caso do Pagamento ser Parcial	-
14.1	Cópia do Contrato	-
15	Em Caso do Pagamento ser Total	-
15.1	Publicação	55
15.2	Lançado no SigFis	57-58

Em, 17/08/2017

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

À
SMA:

De acordo com a portaria 71/2015,
Encaminho p.p. para registro contábil e envio á SMF para quitação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos.

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

AO PDMP.

Em PROSSSEGUIMENTO

22/08/14

Claudio ~~Chagas~~
IM 0. 222501
ASPA PROTOCOLO

Ao ASPA,

Para cumprimento da Portaria nº 071/2015
e lançamento no sistema.

Em, 23/08/2014


Cency Pereira Bernardes
Diretora
Mat. 241.208-0
DMA/ADMP



NITERÓI
PREFEITURA

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almoxarifado**

Processo nº	Data	Rubrica	Fls nº
040001189/2017	09/06/2017	Felipe Hermano Chefe de Divisão - ASAL Mat. 12428250	64

Ao ADMP

Sra Diretora, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

Niterói, 29 de AGOSTO de 2017

Felipe Hermano de Andrade

Felipe Hermano
Chefe de Divisão – Asal
Matricula 12428250

Felipe Hermano
Chefe de Divisão - ASAL
Mat. 12428250



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001189/2017	09/06/2017	<i>Concyr Formiga Bernardes</i> Diretora ADM Mat. 241.200-0 DMA/ADM	65

À SMF,

Encaminhamos o presente processo tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 realizada pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 31 de agosto de 2017.

Concyr Formiga Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADM
Mat. 241.200-0
DMA/ADM

A
FCCF,
FMT - 31/08/17.

Maria Lucia Campos
Matr. 233.356-5

RECEBIDO
EM 31 / 08 / 2017
AS 15:50HS
Roberto Salles dos Santos
FUN. 012.100-0



Processo: 040/1189/17	Data: 09/06/17	Rubr: [illegible]	Fls.: 66
--------------------------	-------------------	----------------------	-------------

À FCCF,

SOLICITANTE: *COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME*

ASSUNTO: *PAGAMENTO DE FATURA*

VALOR R\$ *4.441,50 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)*

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento, referente à compra de luminárias e lâmpadas, conforme NF.e nº 803, de fls60, devidamente atestada.

NEO/SECONSER/01799/2017

Em, 01/09/17

[Illegible stamp and signature]

A FCEE,
FEE A.O.P DE
94495.194
01/09/17


Mat. 233.239-5

A SSOE / FCTG
Com a despesa liquidada
Em, 01/09/17

Elizabeth Siqueira Costa
Diretora de Departamento
da Execução Orçamentária
Mat. 233.354-0 



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1189/17

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 94715
DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017
PROCESSO: 040/1189/2017

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0100
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOURO
Processo : 040/1189/2017

Dados do Credor:
Nº Credor : 147968 CNPJ: 13059295000113
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST
Endereço : RUA CONCEICAO, DA
Município : NITEROI-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta : 237 / 7041-0 / 015870-4
Telefone : Fax :

Empenho N° 1799/2017 Valor do Empenho 4.441,50

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030100000	MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS	4.441,50	0,00	0,00	4.441,50
Ref. Nota Fiscal nº: 803, de 03/08/2017		4.441,50	0,00	0,00	4.441,50
				TOTAL DA ORDEM	4.441,50
				SALDO ANTERIOR	4.441,50
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES:

AMENTO REF. A COMPRA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS, CONF. NF. 803/17.

Aut.
18/09/17

Repasse

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
PAGO		
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		4.441,50

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO VISTO Mat. 21.262.000-3 Elizabeth Siqueira Costa Diretora de Departamento de Execução Orçamentária Mat. 233.354-0	PAGUE-SE DATA 05.09.17 SECRETARIA DE FAZENDA Francisco Otávio Norberto Cardoso Subsecretário de Controle e Finanças Mat. 240.328-1 Delegação de Competência RES-SMF/08/2014 D.O. 25/08/2014 RECIBO	TESOURARIA CHEQUE Nº 1117 DATA 18/09/17 BANCO Nº BRADESCO DOCUMENTO Nº TESOUREIRO
--	--	--

() PARTE DO VALOR EMPENHADO R\$ EM / / CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO R\$ EM / / CREDOR

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 18/09/2017

HORA: 16:42 H

FAVORECIDO: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU
AGENCIA: 7041-6 CONTA: 0015870-4

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:0309 N.SEQ:04603 TERM:115 AUT:951

001 237 0309 018 001117
TOTAL EM CHEQUE(S):

4.441,50
4.441,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua da Concelção, nº 100/2º andar • Centro • Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



FAZENDA

Processo: 020/1189/98	Data: 09/06/98	Rubr: [assinatura]	Fls.: 68
-----------------------	----------------	--------------------	----------

RECEBEMOS
04 09 13:20
Valéria
Matr. [assinatura]

Sugno autorizar pagamento

4/9/98
Danielle da C. S. Veiros
Agente Fazendário
Matr. 242.650-0

Processo com pagamento
Autorizado.
À FCTG

[assinatura]
Valéria
Matr. [assinatura]

05/09/1998

Recebemos
FCTG em, 5/9/98
14:56H

Nelly de Salles Santos
Agente Administrativo
Matr. 228.042-8



PREFEITURA
NITERÓI
FAZENDA

Processo	Data	rubrica	Folhas
040/001189/2017	09/06/2017	Michelle da Costa Gonçalves Matrícula 22.076-9	69

Ao SSCF/ SECONSER,

Conforme solicitação através do processo 040/2351/2017, Ofício nº 799/2017 estamos encaminhando o presente a SECONSER para digitalização, após peço retorno para arquivamento.

FCCO, 06/12/2017

Michelle da Costa Gonçalves
Matrícula 22.076-9

RECEBEMOS EM
EM 06 12 17
AS 15 30
Francisco Otávio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

À SECONSER,
Conforme despacho metro.
6/12/17

Francisco Otávio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

PROTOCOLO SECONSER
RECEBEMOS EM
08 12 17 13 00h
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT 223 525-7

CONF. Em. 06/12/17
Recd. 040/1189/17

CONTRACAPA